



# Prefeitura Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR N.º 72/2000 de 25 de fevereiro de 2000

ALTERA O ANEXO III – QUADRO DE EMPREGOS  
PERMANENTES - CLT, DA LEI COMPLEMENTAR N.º  
71/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica criado no Quadro de Empregos Permanentes – CLT – Anexo III, da Lei Complementar 71/99, os seguintes empregos:

QTDE	DENOMINAÇÃO	CHS	REF	REQUISITOS
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	32	SUPERIOR ESPECÍFICO
06	ESCRITURÁRIO	30	22	1º GRAU COMP./DIGITAÇÃO
08	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	30	31	2º GRAU/MAGISTÉRIO
02	VIGIA	40	11	ALFABETIZADO

**ARTIGO 2º** - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Anexo III, com as alterações constantes desta Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 25 de fevereiro de 2000.

Dr. Eduardo Luiz Lorenzato  
= Prefeito Municipal =

Publicada e Registrada na Secretária  
desta Prefeitura Municipal, na data  
supra, afixada no lugar de costume.

*Elena Maria Alves Lorenzato*  
ELENA MARIA ALVES LORENZATO  
= SECRETARIA =